

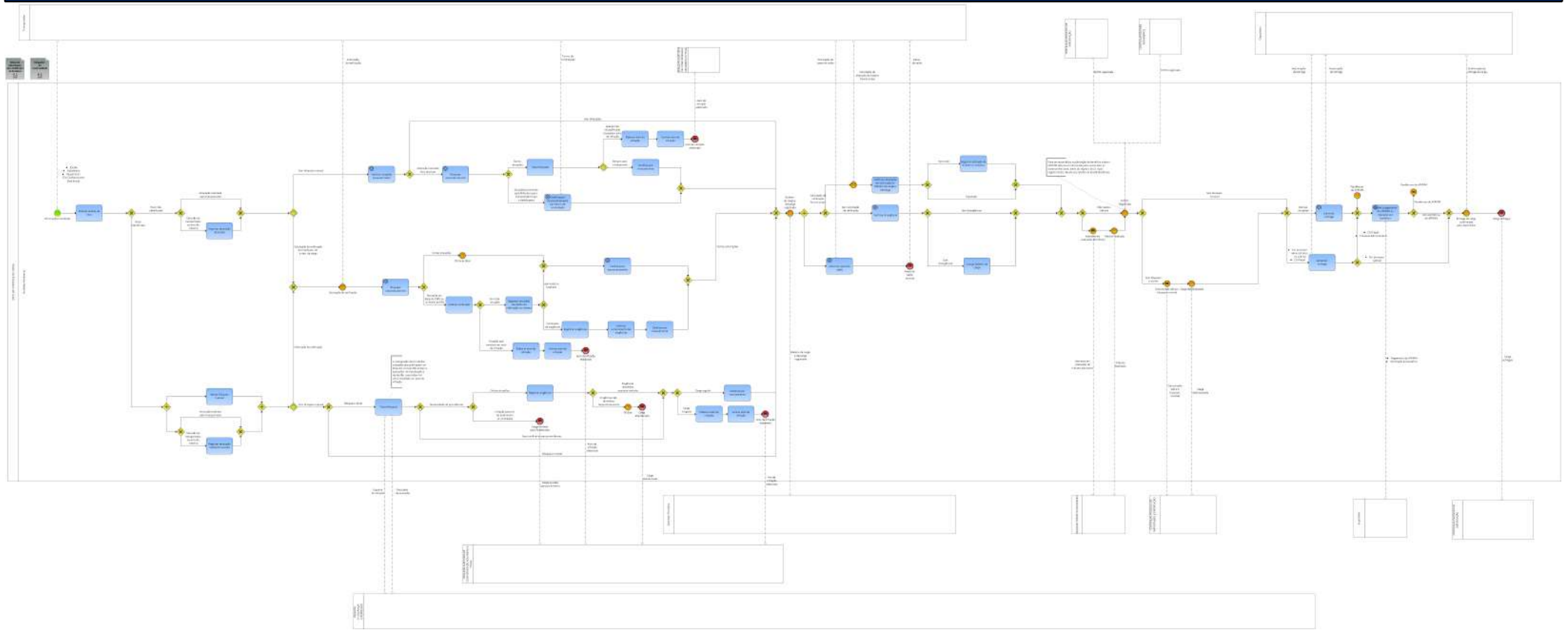
**DESCRITIVO DO PROCESSO  
04.01.03 EFETUAR CONTROLE DE CARGA**

---



**BRASÍLIA,  
09/03/16**

# 1. Diagrama do processo 04.01.03 EFETUAR CONTROLE DE CARGA



## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



<b>Atividade</b>	Realizar análise de risco
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	<p>Procedimento utilizado pela RFB para identificar riscos, previamente à chegada da embarcação, com o objetivo de coibir as fraudes aduaneiras e auxiliar nas demais etapas do controle aduaneiro.</p> <p>Tarefa 1: Estabelecer parâmetros para o gerenciamento de risco.</p> <p>Definir parâmetros para análise de risco no pré despacho no sistema Siscomex Carga.</p> <p>Tarefa 2: Seleção das cargas</p> <p>Com base nos parâmetros definidos poderá ser realizado o bloqueio de cargas, a verificação física e a elaboração do RVF.</p>
<b>Insumos</b>	Informação de Escala, Manifestos e CE no sistema Mercante
<b>Produtos</b>	Identificar as situações de Risco.
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	<p>Tarefa 1:</p> <p>1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, alínea c.</p> <p>Tarefa 2:</p> <p>1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso I;</p>
<b>Cargo (*)</b>	<p>Tarefa 1:</p> <p>1. AFRFB – Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil</p> <p>Tarefa 2:</p> <p>1. Todos da Carreira ARFB;</p>
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Registrar atracação de escala
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Procedimento utilizado pela RFB quando da omissão do transportador ou por indisponibilidade do sistema, funções -> Atracar/Solicitar Passe de Saída.
<b>Insumos</b>	Escala informada no sistema mercante

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



<b>Produtos</b>	Registrar a atracação da embarcação na escala.
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso III; 2.1. Lei nº 11.357, de 09/10/2006, art. 1º, incisos II e III; 2.2. Lei nº 10.667, de 14/05/2003, art. 6º; 2.3. Portaria DASP nº 218, de 07/05/1976; 2.4. Lei nº 10.855, de 01/04/2004, anexo V, item b, tabela III; 3. Portaria MF nº 191, de 28/04/2009, e Regimento Serpro RARH2 (ou PGCS).
<b>Cargo (*)</b>	1. Todos da Carreira ARFB;  2. Cargos PECFAZ; 2.1. ATA-NS e ATA-NI; 2.2. Analista do Seguro Social (ASS); 2.3. Agente Administrativo; 2.4. Técnico do Seguro Social (TSS); 3. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo e Auxiliar – habilitação Apoio Operacional.
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Verificar situações parametrizadas
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Automático
<b>Descrição</b>	Atividade realizada pelo Sistema após o registro da atracação para identificar situações de risco previamente cadastradas no Siscomex Carga.
<b>Insumos</b>	Registro da Atracação
<b>Produtos</b>	Identificar as situações de risco parametrizadas.
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	Não se aplica
<b>Cargo (*)</b>	Não se aplica
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Bloquear automaticamente
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Automático
<b>Descrição</b>	O Siscomex Carga aplica bloqueio automático no Manifesto ou CE, quando identificada alguma situação de risco parametrizada pela RFB, que impede a continuidade do fluxo da carga.
<b>Insumos</b>	Parâmetros de risco cadastrado pela RFB
<b>Produtos</b>	Bloqueio automático
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Reserva legal (*)	Não se aplica
Cargo (*)	Não se aplica
Informações Complementares	IN RFB nº 800/2007

Atividade	Tratar bloqueio
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
Descrição	Procedimento realizado por servidor da RFB para análise dos riscos identificados.
Insumos	Bloqueio gerado pelo Siscomex Carga
Produtos	Tratar Bloqueio.
Sistemas	Siscomex Carga
Reserva legal (*)	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso I;
Cargo (*)	1. Todos da Carreira ARFB;
Informações Complementares	IN RFB nº 800/2007

Atividade	Desbloquear Automaticamente por termo de constatação
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Automático
Descrição	A baixa automática de bloqueio poderá ocorrer mediante solicitação do transportador e sua ciência do Termo de Constatação lavrado, conforme parâmetros cadastrados pela RFB. A baixa será processada através da função Baixar Bloqueio pelo Interveniente.
Insumos	Bloqueio gerado pelo Siscomex Carga
Produtos	Desbloqueio automático de Manifesto e CE por Termo de Constatação.
Sistemas	Siscomex Carga
Reserva legal (*)	Não se aplica
Cargo (*)	Não se aplica
Informações Complementares	IN RFB nº 800/2007

Atividade	Elaborar auto de infração
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
Descrição	Lavratura de auto de infração em situações tipificadas como passíveis de aplicação da pena de perdimento ou para constituição do crédito tributário.
Insumos	Situações identificadas como infração à legislação aduaneira.
Produtos	Documento elaborado e pronto para assinatura

<b>Sistemas</b>	Safira e Sigma.
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 2008, art. 2º, inciso I, alínea c.
<b>Cargo (*)</b>	1. AFRFB – Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Assinar auto de infração
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Procedimento realizado por servidor competente, após lavratura do auto de infração.
<b>Insumos</b>	Auto de Infração lavrado
<b>Produtos</b>	Assinar Auto de Infração.
<b>Sistemas</b>	Safira ou Sigma.
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 2008, art. 2º, inciso I, alínea c.
<b>Cargo (*)</b>	1. AFRFB – Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Desbloquear manualmente
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Após bloqueio realizado pelo Siscomex Carga em situação considerada de risco, e concluída sua análise, será realizado o desbloqueio, através da funcionalidade – bloquear /desbloquear.
<b>Insumos</b>	Bloqueio realizado pelo Siscomex Carga em situação considerada de risco, parametrizada anteriormente.
<b>Produtos</b>	Desbloquear Escala, Manifesto ou CE.
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso I;
<b>Cargo (*)</b>	1. Todos da Carreira ARFB;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Bloquear automaticamente
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Automático
<b>Descrição</b>	O Siscomex Carga aplica bloqueio automático no Manifesto ou CE, após solicitação de retificação inserida no sistema Mercante, que impede a continuidade do fluxo da carga.
<b>Insumos</b>	Solicitação de retificação de Manifesto ou CE inserida no sistema Mercante após a

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



	atracação da embarcação na escala.
<b>Produtos</b>	Bloqueio automático
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	Não se aplica
<b>Cargo (*)</b>	Não se aplica
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Analisar retificação
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Procedimento realizado por servidor, visando apreciação de solicitação de retificação inserida no sistema Mercante através da função Analisar Retificação.
<b>Insumos</b>	Solicitação de retificação inserida no sistema Mercante.
<b>Produtos</b>	Análise da Retificação
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso I;
<b>Cargo (*)</b>	1. Todos da Carreira ARFB;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Registrar resultado da análise de retificação no sistema
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Após análise da solicitação de retificação, o servidor da RFB responsável irá aprovar ou rejeitar o pleito, mediante registro no Siscomex Carga. Poderá ainda ser incluída exigência no sistema, visando apresentação pelo interessado de documentos que possibilitem a conclusão da análise. O registro ocorre na função Análise de Retificação.
<b>Insumos</b>	Análise da solicitação de retificação
<b>Produtos</b>	Registro do Resultado da análise de retificação
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso I;
<b>Cargo (*)</b>	1. Todos da Carreira ARFB;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Elaborar auto de infração
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



<b>Descrição</b>	Lavratura de auto de infração em situações tipificadas como passíveis de aplicação da pena de perdimento ou para constituição do crédito tributário.
<b>Insumos</b>	Situações identificadas como infração à legislação aduaneira.
<b>Produtos</b>	Documento elaborado e pronto para assinatura
<b>Sistemas</b>	Safira e Sigma.
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 2008, art. 2º, inciso I, alínea c.
<b>Cargo (*)</b>	1. AFRFB – Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Assinar auto de infração
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Procedimento realizado por servidor competente, após lavratura do auto de infração.
<b>Insumos</b>	Auto de Infração lavrado
<b>Produtos</b>	Assinar Auto de Infração
<b>Sistemas</b>	Safira ou Sigma.
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 2008, art. 2º, inciso I; alínea c.
<b>Cargo (*)</b>	1. AFRFB – Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Desbloquear automaticamente
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Automático
<b>Descrição</b>	O bloqueio será baixado automaticamente pelo sistema quando: 1 – decorrido o prazo estabelecido em parâmetro; ou 2 – pelo registro de aprovação ou rejeição do pedido de retificação anotado por servidor da RFB.
<b>Insumos</b>	Bloqueio automático realizado pelo Siscomex Carga nas solicitações de retificação, conforme parâmetros cadastrados.
<b>Produtos</b>	Desbloqueio de Manifesto ou CE
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	Não se aplica
<b>Cargo (*)</b>	Não se aplica
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Registrar exigências
------------------	----------------------



## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Será incluída exigência no sistema, visando apresentação pelo interessado de documentos que possibilitem a conclusão da análise. O registro ocorre na função Análise de Retificação->incluir exigência.
<b>Insumos</b>	Bloqueio automático decorrente da solicitação de retificação.
<b>Produtos</b>	Registro de Exigências
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso I;
<b>Cargo (*)</b>	1. Todos da Carreira ARFB;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Verificar cumprimento das exigências
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Procedimento realizado por servidor da RFB para analisar os documentos apresentados em decorrência da exigência constante no sistema.
<b>Insumos</b>	Exigências Solicitadas
<b>Produtos</b>	Exigências verificadas.
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso I;
<b>Cargo (*)</b>	1. Todos da Carreira ARFB;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Desbloquear manualmente
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Após bloqueio realizado pelo Siscomex Carga em virtude de solicitação de retificação, e concluída sua análise, será realizado, por servidor da RFB, o desbloqueio através da funcionalidade – Bloquear /Desbloquear.
<b>Insumos</b>	Bloqueio realizado pelo Siscomex Carga em virtude de solicitação de retificação.
<b>Produtos</b>	Desbloquear Manifesto ou CE.
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso I;
<b>Cargo (*)</b>	1. Todos da Carreira ARFB;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



<b>Atividade</b>	Aplicar Bloqueio manual
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Procedimento utilizado pela RFB após a identificação de riscos com o objetivo de coibir as fraudes aduaneiras e auxiliar nas demais etapas do controle aduaneiro – Função Bloquear/Desbloquear. O bloqueio no CE a ser aplicado, poderá a critério da Unidade, ser invisível, assim considerado àquele que impede a entrega da carga, ficando visível somente após o registro da DI/DSI.
<b>Insumos</b>	Informação de Escala, Manifestos e CE no sistema Mercante
<b>Produtos</b>	Aplicar o bloqueio na Escala, Manifesto ou CE.
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso I;
<b>Cargo (*)</b>	1. Todos da Carreira ARFB;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Registrar atracação referente à escala
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Procedimento utilizado pela RFB quando da omissão do transportador ou por indisponibilidade do sistema, função -> Atracar/Solicitar Passe de Saída.
<b>Insumos</b>	Escala informada no sistema mercante
<b>Produtos</b>	Registro da atracação da embarcação na escala.
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso III; 2.1. Lei nº 11.357, de 09/10/2006, art. 1º, incisos II e III; 2.2. Lei nº 10.667, de 14/05/2003, art. 6º; 2.3. Portaria DASP nº 218, de 07/05/1976; 2.4. Lei nº 10.855, de 01/04/2004, anexo V, item b, tabela III; 3. Portaria MF nº 191, de 28/04/2009, e Regimento Serpro RARH2 (ou PGCS).
<b>Cargo (*)</b>	1. Todos da Carreira ARFB; 2. Cargos PECFAZ; 2.1. ATA-NS e ATA-NI; 2.2. Analista do Seguro Social (ASS); 2.3. Agente Administrativo; 2.4. Técnico do Seguro Social (TSS); 3. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo e Auxiliar – habilitação Apoio Operacional.
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Tratar bloqueio
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Procedimento realizado por servidor da RFB para análise dos riscos identificados.
<b>Insumos</b>	Bloqueio gerado pelo Siscomex Carga
<b>Produtos</b>	Tratar bloqueio
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga.
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso I;
<b>Cargo (*)</b>	1. Todos da Carreira ARFB;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Registrar exigências
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Será incluída exigência no sistema, visando apresentação pelo interessado de documentos que possibilitem a conclusão da análise. O registro ocorre na função Análise de Retificação->incluir exigência.
<b>Insumos</b>	Bloqueio automático decorrente da solicitação de retificação.
<b>Produtos</b>	Registrar exigências
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso I;
<b>Cargo (*)</b>	1. Todos da Carreira ARFB;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Desbloquear manualmente
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Realizado o bloqueio pelo Siscomex Carga em função da análise de risco, após a verificação da regularidade da carga, será registrado o desbloqueio da carga por servidor da RFB no sistema através da funcionalidade – Bloquear /Desbloquear.
<b>Insumos</b>	Bloqueio realizado pelo Siscomex Carga em função da análise de risco
<b>Produtos</b>	Desbloquear CE.
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso I;
<b>Cargo (*)</b>	1. Todos da Carreira ARFB;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Elaborar auto de infração
------------------	---------------------------

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Lavratura de auto de infração em situações tipificadas como passíveis de aplicação da pena de perdimento ou para constituição do crédito tributário.
<b>Insumos</b>	Situações identificadas como infração à legislação aduaneira.
<b>Produtos</b>	Documento elaborado e pronto para assinatura
<b>Sistemas</b>	Safira e Sigma.
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 2008, art. 2º, inciso I, alínea c.
<b>Cargo (*)</b>	1. AFRFB – Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Assinar auto de infração
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Procedimento realizado por servidor competente, após lavratura do auto de infração.
<b>Insumos</b>	Auto de Infração lavrado
<b>Produtos</b>	Assinar Auto de Infração.
<b>Sistemas</b>	Safira ou Sigma.
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, alínea c.
<b>Cargo (*)</b>	1. AFRFB – Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Autorizar passe de saída
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Automático
<b>Descrição</b>	Funcionalidade executada pelo Sistema mediante a solicitação do Passe de Saída
<b>Insumos</b>	Solicitar Passe de Saída
<b>Produtos</b>	Autorizar saída da embarcação, Emitir Passe de Saída.
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	Não se aplica
<b>Cargo (*)</b>	Não se aplica
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Verificar solicitação de retificação do Boletim de carga e descarga
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Procedimento realizado por servidor da RFB após vencido o prazo permitido para alteração dos dados do Boletim de Carga e Descarga, por parte do Operador Portuário.
<b>Insumos</b>	Pedido de alteração do boletim de carga e descarga.
<b>Produtos</b>	Verificação da solicitação de retificação
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso I;
<b>Cargo (*)</b>	1. Todos da Carreira ARFB;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Verificar divergência
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Automático
<b>Descrição</b>	Funcionalidade executada pelo Sistema após a emissão do Passe de Saída.
<b>Insumos</b>	Emissão do Passe de Saída
<b>Produtos</b>	Identificar a ocorrência de divergência
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	Não se aplica
<b>Cargo (*)</b>	Não se aplica
<b>Informações Complementares</b>	

<b>Atividade</b>	Registrar alteração de boletim no sistema
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Procedimento realizado por servidor da RFB após vencido o prazo permitido para alteração dos dados do Boletim de Carga e Descarga, por parte do Operador Portuário.
<b>Insumos</b>	Deferimento da solicitação de alteração.
<b>Produtos</b>	Registro da alteração.
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso I;
<b>Cargo (*)</b>	1. Todos da Carreira ARFB;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Corrigir Boletim de Carga
------------------	---------------------------

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades Aduaneiras
<b>Descrição</b>	Funcionalidade executada por Servidor da RFB com base nas divergências. Identificadas pelo Sistema após a emissão do passe de saída e vencido o prazo, parametrizado pela Aduana, permitido para o Operador Portuário realizar a correção.
<b>Insumos</b>	Correção do boletim não permitida ao Operador Portuário
<b>Produtos</b>	Correção do Boletim de carga e descarga
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso I;
<b>Cargo (*)</b>	1. Todos da Carreira ARFB;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Autorizar entrega
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Automático
<b>Descrição</b>	Funcionalidade executada pelo Sistema de forma automática com vistas a autorizar a entrega da carga pelo depositário, mediante a verificação de: 1 - recolhimento ou benefício de AFRMM; 2 - carga desembaraçada; 3 - que não há bloqueio que impeça a entrega da Carga.
<b>Insumos</b>	DI/DSI eletrônica desembaraçada ou autorização de entrega registrada no Siscomex Importação.
<b>Produtos</b>	Autorização de Entrega
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	Não se aplica
<b>Cargo (*)</b>	Não se aplica
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Autorizar entrega
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Unidades da RFB que exerçam atividades aduaneiras
<b>Descrição</b>	Funcionalidade executada pelo Servidor da RFB com vistas a autorizar a entrega da carga pelo depositário, em virtude de: 1 - processo administrativo ou Mandado Judicial; 2 - DSI Papel.
<b>Insumos</b>	Registro de Processo ou DSI papel desembaraçada sem bloqueio de CE e com evento AFRMM
<b>Produtos</b>	Autorização de Entrega
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II e art. 3º, inciso I;

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



<b>Cargo (*)</b>	1. Todos da Carreira ARFB;
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007

<b>Atividade</b>	Conferir pagamento do AFRMM ou liberação por benefício
<b>Tipo de atividade</b>	Tarefa
<b>Executor</b>	Automático
<b>Descrição</b>	Funcionalidade realizada pelo Sistema no momento do registro da entrega da carga com vistas a permitir a entrega da carga pelo depositário
<b>Insumos</b>	Permitir a entrega da carga
<b>Produtos</b>	Checagem da regularidade do evento AFRMM para DI/DSI eletrônica e DSI papel
<b>Sistemas</b>	Siscomex Carga
<b>Reserva legal (*)</b>	Não se aplica
<b>Cargo (*)</b>	Não se aplica
<b>Informações Complementares</b>	IN RFB nº 800/2007